

**ATA Nº 20/2019**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL  
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019**

----- No dia dezoito do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, pelas quinze horas, nesta Cidade de Penafiel, no salão Nobre dos Paços do Município, estando presentes o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Antonino Aurélio Vieira de Sousa e os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Susana Paula Barbosa de Oliveira, Adolfo Amílcar Moreno, Pedro Miguel Santana Cepeda, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Ana Cristina Castro Alves e Maria Celeste Marinho Carvalho Mesquita, comigo, António Barbeitos, Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, realizou-se a Reunião Ordinária Pública, da Câmara Municipal de Penafiel. -----

----- O Senhor Vereador Fernando Augusto Pacheco Malheiro comunicou a sua ausência, por motivos profissionais. -----

----- Também não esteve presente o Senhor Vereador Rodrigo dos Santos Lopes, por se encontrar em representação do Município no aniversário do Instituto Politécnico do Porto. -----

----- As faltas foram justificadas pela Câmara Municipal. -----

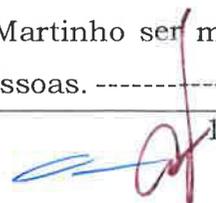
**I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

**INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

----- **O Senhor Vereador André Ferreira** disse que havia sido abordado por diversos residentes do Lugar de Areal, Portela, Freguesia de Termas de S. Vicente, que se queixaram dos maus cheiros e do barulho excessivo, que estão a ocorrer em virtude do mau funcionamento da ETAR, tendo-se comprometido a reportar a situação na reunião de Câmara, pelo que solicitou ao Senhor Presidente da Câmara que se analisasse o assunto. -----

----- Disse congratular-se pelo facto de finalmente o projeto para a construção do Centro Cívico de Duas Igrejas ter sido apresentado, achando-o muito interessante, esperando que o mesmo se torne realidade no mais curto espaço de tempo. -----

----- Deixou uma palavra de apreço ao Senhor Vereador Adolfo Amílcar, rosto da maioria dos eventos que ocorrem em Penafiel, pelo facto de o S. Martinho ser mais uma vez um evento de sucesso, trazendo em romaria milhares de pessoas. -----



----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** respondeu dizendo que, relativamente à ETAR das Termas de S. Vicente, não existe nada sinalizado, mas que irá indagar, sendo que o período mais crítico daquele tipo de equipamentos é o período da realização da obra uma vez que ainda não está a funcionar o novo e o antigo já está desativado, estando essa fase já terminada e o equipamento em funcionamento. -----

----- Relativamente ao Centro Cívico de Duas Igrejas, efetivamente Câmara adquiriu a propriedade em 2013 por ter entendido ser uma boa oportunidade mas não com um timing concreto para a sua utilização. O projeto foi desenvolvido pelos técnicos da Câmara Municipal e, a pedido do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, foi feita uma apresentação de forma a que os cidadãos percebessem o que se está a fazer e o que se pretende para aquele espaço. Trata-se de uma proposta ambiciosa com um investimento de cerca de seiscentos mil euros, pelo que como explicou deverá avançar-se com cautela, tanto mais que se trata de uma obra sem apoio de fundos comunitários. -----

## ----- **II - ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA** -----

### ----- **1 - ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** -----

#### ----- **1.1 - COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

##### ----- **Deliberação n.º 1037 de 18/11/2019** -----

----- **Assunto:** Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária, realizada no dia 4 de novembro de 2019 – DGO-GAAOA (**em arquivo**). -----

----- **Votação:** Aprovada por unanimidade. -----

##### ----- **Deliberação n.º 1038 de 18/11/2019** -----

----- **Assunto:** Pedido de colaboração no envio de atas de apuramento geral das Eleições para os Órgãos das Autarquias Locais, de 2009 e 2013, do município de Penafiel, para uso no projeto de investigação a ser realizado pelo Centro de Investigação em Ciência Política (CICP), da Escola de Economia e Gestão, da Universidade do Minho. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2019-11-13 (**Anexo I**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** mail enviado por Gabriela Irene Aires Aves Ribeiro, datado de 2019-11-13 (**Anexo I**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1039 de 18/11/2019** -----

----- **Assunto:** Pedido de cedência de um diretor técnico para a fiscalização da obra do Salão Paroquial de Peroselo, propondo-se a nomeação do Senhor Diretor do DOSMA, com possibilidade de delegação.-----

----- **Requerente:** Paróquia da Nossa Senhora da Visitação de Peroselo. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2019-11-12 (**Anexo II**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Ofício enviado por Paróquia da Nossa Senhora da Visitação de Peroselo, datado de 2019-11-08 (**Anexo II**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1040 de 18/11/2019** -----

----- **Assunto:** Pedido de disponibilização de um arquiteto para execução de um estudo prévio de arquitetura ou projeto de execução para requalificação/ampliação de um edifício destinado à candidatura ao programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais 2ª Geração (PARES).-----

----- **Requerente:** Associação para o Desenvolvimento das Termas de S. Vicente do Pinheiro. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2019-11-14 (**Anexo III**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Email enviado pela Associação para o Desenvolvimento das Termas de S. Vicente do Pinheiro, datado de 2019-11-13 (**Anexo III**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----



----- **Deliberação n.º 1041 de 18/11/2019** -----

----- **Assunto:** Retificação da denominação da Associação de Desenvolvimento de Duas Igrejas constante no contrato administrativo de cedência gratuita de utilização de bem público municipal, celebrado entre o Município de Penafiel e aquela associação em 2015-11-06, relativo à cedência do edifício escolar de um piso com a área coberta de 261m<sup>2</sup> e descoberta de 499m<sup>2</sup>, descrito na CRP sob o n.º 01811, sito no Lugar de Eiró, Freguesia de Duas Igrejas, Concelho de Penafiel, passando a constar Associação para o Desenvolvimento de Duas Igrejas - Apoddi. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2019-11-13 **(em arquivo)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Ofício da Associação para o Desenvolvimento de Duas Igrejas - Apoddi, datado de 2019-11-13 **(em arquivo)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, o seguinte: -----

----- Onde se lê: -----

----- “SEGUNDO OUTORGANTE: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE DUAS IGREJAS, pessoa coletiva de Utilidade Publica, com o NIPC 505 296 098...” -----

----- Passar-se-á a ler: -----

----- “SEGUNDO OUTORGANTE: ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE DUAS IGREJAS - APODDI, pessoa coletiva de Utilidade Publica, com o NIPC 514 667 664...” -----

----- **Deliberação n.º 1042 de 18/11/2019** -----

----- **Assunto:** Minuta do Contrato Administrativo a celebrar entre o Município de Penafiel e o Centro Social e Cultural de Abragão, IPSS, relativo à cedência do edifício escolar de Miragaia (Escola de Miragaia n.º 1), de dois pavimentos e logradouro, com a área coberta de 317m<sup>2</sup> e descoberta de 1293m<sup>2</sup>, descrito na CRP sob o n.º 01655, sito no Lugar de Miragaia, Freguesia de Abragão, Concelho de Penafiel, com o artigo matricial n.º 1305, destinado ao desenvolvimento de atividades de cariz social, designadamente a reposta social CRECHE. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Presidente da Câmara, datada de 2019-11-13 **(Anexo IV)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----



----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do referido contrato administrativo (**Anexo IV**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovada por unanimidade, a minuta do contrato mencionado em assunto, bem como conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura. -----

----- **Deliberação n.º 1043 de 18/11/2019** -----

----- **Assunto:** Minuta do Protocolo de Permuta a celebrar entre o Município de Penafiel e Maria Eugénia das Neves de Sousa e marido António Bernardo da Rocha Neves, relativo à cedência do primeiro outorgante ao segundo de uma parcela de terreno com a área de 55,10 m<sup>2</sup>, sita no Lugar de Jugueiros, Freguesia de Termas de S. Vicente, deste concelho, a confinar de norte com Maria Eugénia das Neves de Sousa, de sul termina em ponta aguda, de nascente com caminho de servidão e de poente com a Câmara Municipal, a desanexar do prédio urbano sito no referido lugar de Jugueiros, inscrito na matriz da Freguesia de Termas de S. Vicente sob o artº 436º e descrito na CRP sob o nº 885/Portela, destinada a retificação de extremas do prédio rústico destes, inscrito na matriz da dita Freguesia de termas de S. Vicente sob o artº 1079 e descrito na CRP sob o nº 1443/Portela, e à cedência do segundo outorgante ao primeiro de uma parcela de terreno com a área de 90,70m<sup>2</sup> (78,5m<sup>2</sup>+12,20m<sup>2</sup>), sita no Lugar de Jugueiros, Freguesia de Termas de S. Vicente, a confinar a norte em ponta aguda, de sul com caminho público, de nascente com Maria Eugénia das Neves de Sousa, poente com a Câmara Municipal e de nascente com Manuel Egídio da Rocha Neves, a desanexar do prédio rústico, sito no Lugar de Jugueiros, inscrito na matriz da Freguesia de Termas de S. Vicente sob o artº 1079º e descrito na CRP sob o nº 1443/Portela, destinada a retificação de extremas do prédio urbano do primeiro outorgante, inscrito na matriz da Freguesia de Termas de S. Vicente sob o artº 436º e descrito na CRP sob o nº 885/Portela. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2019-11-15 (**Anexo V**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do referido protocolo e levantamento topográfico (**Anexo V**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovada por unanimidade, a minuta do protocolo mencionado em assunto, bem como conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para

a sua assinatura e para assinar e outorgar a escritura ou documento particular autenticado. -----

----- **Deliberação n.º 1044 de 18/11/2019** -----

----- **Assunto:** Minuta do Protocolo a celebrar entre Agostinho de Oliveira Nunes e mulher Maria Alice Moreira Silva e o Município de Penafiel, relativo à promessa de venda a este livre de quaisquer ónus ou encargos, incluindo hipotecas, servidões, arrendamentos e outros, de uma parcela de terreno com a área de 486,00m<sup>2</sup> a desanexar do prédio rústico sito no Lugar de Serra da Lapa, da Freguesia e Concelho de Penafiel, inscrito na matriz sob o artº 3401º (corresponde ai artº 301º da extinta Freguesia de Santa Marta) e descrito na CRP sob o nº 45/Santa Marta, destinado à execução da obra denominada “Grande Reparação de Arruamentos e Passeios par regularização de Trânsito na Cidade e Freguesias – Beneficiação do Caminho Público que entronca com a Rua da Pala, Freguesia de Penafiel”. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2019-11-15 (**Anexo VI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do referido protocolo, planta de localização e proposta de cabimento nº 1980 (**Anexo VI**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. ---

----- **Votação:** Aprovada por unanimidade, a minuta do protocolo mencionado em assunto, bem como conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura e para assinar e outorgar a escritura ou documento particular autenticado. -----

----- **Deliberação n.º 1045 de 18/11/2019** -----

----- **Assunto:** Minuta de protocolo de colaboração para a gestão e dinamização desportiva do Pavilhão Gimnodesportivo de Urrô a celebrar entre o Município de Penafiel e a Associação para o Desenvolvimento da Freguesia de Guilhufe, para desenvolvimento de programas de promoção da atividade física e do desporto junto da comunidade local. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2019-11-14 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2018-11-14 (**Anexo VII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2019-11-14, minuta do referido protocolo

e proposta de cabimento nº 1981 (**Anexo VII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1046 de 18/11/2019** -----

-----**Assunto:** Atribuição de apoio financeiro à Associação Desportiva de Penafiel (ADP), no montante de € 3.500,00, destinado a fazer face às despesas de organização de um espetáculo de patinagem artística. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2019-11-04 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2019-11-06 (**Anexo VIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2019-11-04 e proposta de cabimento nº 1944 (**Anexo VIII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade, a pagar de acordo com as disponibilidades de tesouraria. -----

----- **Deliberação n.º 1047 de 18/11/2019** -----

-----**Assunto:** Atribuição de apoio, no montante de € 200,00, a cada uma das seguintes entidades, destinado à realização de trabalhos de natureza artística em telas, para serem expostas nas principais avenidas da cidade, para assinalar a quadra natalícia: -----

----- Agrupamento de Escolas D. António Ferreira Gomes; -----

----- Agrupamento de Escolas Joaquim Araújo; -----

----- Agrupamento de Escolas de Paço de Sousa; -----

----- Agrupamento de Escolas Penafiel Sudeste; -----

----- Agrupamento de Escolas do Pinheiro; -----

----- Escola Secundária de Penafiel; -----

----- CESPU – Cooperativa de Ensino Superior Politécnico Universitário; -----

----- ISCE – Instituto Superior de Ciências Educativas; -----

----- ADISCREP –Universidade Sénior de Penafiel. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2019-11-12 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2019-11-14 (**Anexo IX**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2019-11-12 e proposta de cabimento n.º 1976 (**Anexo IX**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovada por unanimidade.-----

----- **Deliberação n.º 1048 de 18/11/2019** -----

----- **Assunto:** Aprovação dos requisitos técnicos das intervenções a realizar, calendário de realização e orçamento das componentes principais da operação que evidenciem a consolidação das soluções técnicas a adotar, a adequada fundamentação dos custos, bem como a definição do planeamento das ações a realizar, para apresentação de candidatura “Promoção da Eficiência Energética – Iluminação Pública” ao concurso Aviso n.º NORTE-03-2017-42 - Eficiência Energética nas Infraestruturas Públicas da Administração Local.-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2019-11-13 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO-GFFCCP, e estudo técnico (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

----- **Deliberação n.º 1049 de 18/11/2019** -----

----- **Assunto:** Anulação do plano de fracionamento aprovado em Reunião de Câmara de 24.06.2019 pela deliberação n.º 863 e aprovação de novo plano de pagamento fracionado com base no débito de 174.39€, acrescido do débito referente aos meses de julho até outubro, acrescido dos juros de mora mais o valor da renda do mês de novembro de 2019 (224.50€), perfazendo um total de 398.89€ (trezentos e noventa e oito euros e oitenta e nove centimos), fracionado em 12 meses (33.24€) acrescido do valor de renda apoiada mensal (38.75€), perfazendo um total de 72.00€, com início de pagamento da 1.ª prestação em novembro de 2019 e restantes até outubro de 2020, inclusive, referente ao inquilino José António Oliveira da Silva, residente na Praceta da Fonte da Cruz - Bloco 5 - 2.º D - Dto - Penafiel - Proc. 110 - 24 FC.. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2019-11-12 (**Anexo X**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Requerimento de José António Oliveira da Silva, datado de 2019-10-22, informação do DGO-UASS, datada de 2019-10-23 e listagem de roteiro de processos **(Anexo X)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

----- **Deliberação n.º 1050 de 18/11/2019** -----

----- **Assunto:** Elaboração do Plano de Pormenor da Rua do Porto, Rua Tenente Valadim e Rua da Saudade (EN15), aprovação dos respetivos Termos de Referência, Abertura do Período de Participação Preventiva e Dispensa de Avaliação Ambiental.----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2019-11-15 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2019-11-15 **(em arquivo)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da DPAOT, datada de 2019-11-15, termos de referência, planta de ordenamento, planta de condicionantes ortofotomapa e relatório de fundamentação de isenção de avaliação ambiental **(em arquivo)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **O Senhor Vereador André Ferreira** perguntou se, uma vez que o assunto já havia sido ali abordado há uns anos, se tratava apenas da abertura do mesmo procedimento ou se havia alguma alteração ao já aprovado. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara** respondeu dizendo que o anterior havia caducado pelo decurso do tempo, daí a necessidade de abertura de um novo procedimento mantendo-se o conteúdo do anterior plano. -----

----- **O Senhor Vereador Pedro Cepeda** esclareceu que a questão está relacionada com a duplicação das faixas de rodagem da EN 15 que obrigou à elaboração de uma nova cartografia que tem que ser homologada pela Direção Geral do Território, atrasando assim todo o procedimento. Além disso, houve também mudança de legislação que veio alterar alguns dos termos anteriores. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade o seguinte:-----

----- a) O início do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor, para a área constante dos extratos de delimitação que se junta como anexos 01,02 e 03, sendo o prazo de elaboração de 12 meses;-----

----- b) Termos de Referência do Plano, constantes do anexo à presente proposta; --

----- c) Abertura de um período de participação preventiva, num período de 15 dias corridos (incluindo sábados, domingos e feriados), sendo este destinado à formulação

de sugestões e à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de elaboração do Plano, a iniciar após a publicação do Aviso em Diário da República (II série); -----

----- d) Não sujeição a Avaliação Ambiental do procedimento de elaboração do PP, ao abrigo do disposto no n.º1 e n.º2 do artigo 78.º do RJIGT, uma vez que a referida elaboração do Plano não é suscetível de ter efeitos significativos no ambiente; -----

----- e) Que esta deliberação seja devidamente divulgada e publicitada nos termos do n.º 1, do artigo 76.º do RJIGT. -----

----- **Deliberação n.º 1051 de 18/11/2019** -----

----- **Assunto:** Receção definitiva da obra “Construção do Centro Escolar de Penafiel”, cujo empreiteiro é Restradas – Revitalização de Estradas do Norte, Lda.. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2019-11-06 (**Anexo XI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Auto de receção definitiva, datado de 2019-10-25 (**Anexo XI**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **2 – ASSUNTOS A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

----- **Deliberação n.º 1052 de 18/11/2019** -----

-----**Assunto:** Alteração do Mapa de Pessoal para o ciclo de gestão de 2020, aprovado em reunião de Câmara de 04-11-2019, pela deliberação nº 1034.-----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2019-11-13 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 2019-11-13 e Mapa de Pessoal para o ciclo de gestão de 2020 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, a alteração ao Mapa de Pessoal para o ciclo de gestão de 2020, aprovado em reunião de Câmara de 04-11-2019, pela deliberação nº 1034 e submeter o assunto à assembleia municipal, para os efeitos previstos no art.º 29.º, da Lei nº

35/2014, de 20 de junho e na alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

### ----- 3 - APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES -----

#### ----- Deliberação n.º 1053 de 18/11/2019 -----

----- **Assunto:** Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. **(em arquivo)** -----

----- **Votação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

### ----- 4 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----

----- **Assunto:** Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar Moreno, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara), referentes aos dias **2 de outubro a 14 de novembro de 2019 - DGU (Anexo XII)**. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **Assunto:** Resumo Diário de Tesouraria n.º 318. **(Anexo XIII)** -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- Encerrado o período da ordem do dia, foi aberto o período de intervenção do público, foi feita a seguinte inscrição: -----

----- Em representação da Concelhia de Penafiel do PAN, interveio a D. Débora Barros, cuja intervenção teve o seguinte teor: -----

----- *Vimos incidir novamente nesta questão que é a do programa de incentivo e promoção do controlo da reprodução de animais de companhia em Penafiel.* -----

----- *Sabemos que o regulamento teve uma fase de discussão pública mas é quase certo que o mesmo não tenha chegado ao conhecimento ou tenha sido consultado pelas pessoas dos grupos a quem as medidas mais interessariam, pessoas essas menos instruídas, de faixas etárias mais elevadas, pessoas isoladas e sem acesso aos meios de publicação corrente e que, garantidamente, não se deslocarão periodicamente a este* -----

edifício ou à sua junta de freguesia com o intuito de se inteirarem dos assuntos em discussão.-----

----- Portanto, reiteramos a nossa questão: Qual é o objectivo do Município com esta medida e com o estabelecimento de condições de acesso que são um impedimento para os detentores verdadeiramente carenciados?-----

----- Se o intuito da mesma é o de apoiar as famílias em situação de carência no controlo reprodutivo dos seus animais, por que não abranger também a sua identificação e vacinação promovendo assim, uma real e vasta abrangência do programa? A atribuição do voucher a, apenas, 12 munícipes desde a sua implementação comprova esta necessidade.-----

----- Se não é verdade que um detentor de um animal de companhia com chip, vacinas e devidamente registado seja necessariamente um bom cuidador, o mesmo se aplica a uma pessoa carenciada que não será necessariamente má cuidadora e poderá fazer os impossíveis para que o seu animal, em situação ilegal, é certo, esteja devidamente alimentado e acarinhado.-----

----- De forma a promover uma ainda mais profunda reflexão sobre o assunto, relatamos-lhes um caso ocorrido em Penafiel há bem pouco tempo.-----

----- Uma pessoa carenciada, cuja única companhia eram os seus animais, foi convocada pelos SAS por ter animais em excesso na sua residência, uma habitação social. Esses animais eram fruto de ninhadas e, tal como anteriormente, a pessoa foi instruída a removê-los de sua casa. Para onde? Neste, caso para a rua, promovendo assim, mais uma vez, os representantes desta entidade o abandono de animais. Não foi proposta qualquer solução eficaz e ética, não foram articulados esforços com o município, nada. Esta pessoa ia no dia seguinte a esta convocatória, fazer o que lhe havia sido imposto: retirar os animais em excesso de casa, neste caso os juvenis e a sua mãe. Os animais que ficassem, evidentemente, iam voltar a procriar e o ciclo repetir-se-ia.-----

----- Isto só não aconteceu graças ao esforço de alguns munícipes que, ao saberem do caso, acolheram 6 animais e promoveram a sua adopção responsável.-----  
Esta pessoa ficou com 2 animais porque, apesar das claras carências económicas, eles eram a sua única companhia e seria simplesmente desumano privá-la desse que é o único amor que recebe e que pode dar.-----

----- Não tinham nem têm chip ou vacinas e não podiam, como tal, ter acesso a este programa. Foram esterilizados graças aos donativos feitos por particulares que assumiram, como tantas outras vezes, o trabalho e as custas que não deveriam ser suas.-----

----- Esta pessoa, apesar das dificuldades, tem como objectivo garantir que os seus animais, e também os errantes por quem se cruza, não passam fome e é com a alimentação deles que gasta muito do seu parco orçamento. Não lhes consegue fornecer cuidados veterinários, é certo, nem irá conseguir custear a sua identificação e vacinação mas deverá por isto ser-lhe negada a relação com estes seres que lhe dão alento e lhe são literalmente tudo, uma família? -----

----- Posto isto, ficam as questões: será correcto retirar os animais a pessoas em situação semelhante?-----

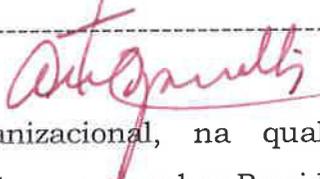
----- Será correcto privá-las ao acesso a uma medida que poderá, efectivamente, resolver o problema do abandono e do extermínio cruel de ninhadas indesejadas?-----

----- Não deverá o município promover a garantia do bem estar destes e de outros animais cujos detentores se encontram em condições semelhantes? -----

----- Acreditamos que este incentivo tem como objectivo evitar estes actos mas é insuficiente e não atinge as camadas populacionais que mais contribuem para os mesmos e que são, fundamentalmente, as que mais precisam de apoio a este nível.-----

----- Estas condições de acesso inviabilizam a resolução dos casos graves que se encontram particularmente no seio da população mais pobre e deverão ser repensadas pelo que solicitamos que o município pondere devidamente sobre qual é o real impacto que pretende que as medidas que implementa tenham nas vidas dos seus munícipes, particularmente os mais carenciados e qual o impacto que pretende que tenham em termos de crimes de abandono e os cometidos contra os animais indesejados e que, seja através da alteração das mesmas no presente regulamento seja através da criação de outras medidas ou regulamentos especificamente direccionado para casos semelhantes ao descrito, se ajuste à realidade do concelho e às suas necessidades. -----

----- E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas quinze horas e trinta e cinco minutos. -----

----- E eu, , António Barbeitos, Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, na qualidade de secretário, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal: -----

